



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000792/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
27.02.24

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008  
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01566|01678

CREDOR GABRIELA SIEBERT MARCHETTI 079.485.019-75 05125  
 ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL 0 BOM SUCESSO DO SU CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	5.000,00	1.050,00	3.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 e 1/2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Seminário Brasileiro para o fortalecimento do Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sem veículo oficial.	1.050,00	1.050,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5867 FIA - Crescer Acolhimento	1.050,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	<b>VISTO</b>  MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO
--	---	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
 19 DE maio DE 2024  
 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

LÍQUIDO

NII

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 1.050,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 1.050,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

REFERENTE: a 03 e 1/2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Seminário Brasileiro para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.

---

GABRIELA SIEBERT MARCHETTI  
CPF/MF: 079.485.019-75





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Concede diárias de viagem a Servidoras.**


O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder as servidoras: **Francielle Bet Rodrigues, cargo de Assistente Social**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.301.342-5, inscrita no CPF nº 065.449.449-55, e **Gabriela Siebert Marchetti, cargo de Psicóloga**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.569.607-4, inscrita no CPF nº 079.485.019-75, **03 e ½ (três e meia) diárias de viagem para cada uma**, com pernoite, nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2024, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do **4º Seminário Brasileiro para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

  
**EDSON DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Publicado em: 28/02/24  
Edição nº: 2970  
Página: 64  
Órgão Diário Eletrônico



ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador:708EDE4C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora Ironice de Andrade.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744, de 19 de agosto de 2009:

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Ironice de Andrade, Matrícula nº 375-1/1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.178.504-1 SESP/PR, cargo efetivo de Zeladora, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 23 de fevereiro 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:3177A97E

CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diárias de viagem a Servidoras.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Francielle Bet Rodrigues, cargo de Assistente Social, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.301.342-5, inscrita no CPF nº 065.449.449-55, e Gabriela Siebert Marchetti, cargo de Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.569.607-4, inscrita no CPF nº 079.485.019-75, 03 e ½ (três e meia) diárias de viagem para cada uma, com pernoite, nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2024, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do 4º Seminário Brasileiro para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:B8A2DE1D

CHEFE DE GABINETE  
DECRETO Nº 3.431, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Anexo I do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024 - Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024, que trata do Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2024.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:51C2F0F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL -  
REF: CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR  
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA nº 07/2023 - Processo Licitatório 136/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica no Trecho da Rodovia Municipal Pioneiro Adão Mackieviez, Comunidade São Sebastião do Paraíso, referente ao Contrato de Repasse 952160/2023/MIDR/CAIXA numa 2,400 KM - ÁREA: 14.400,00m² de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Contrato de Repasse 952160/2023/MIDR/CAIXA firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a HABILITAÇÃO deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ		SITUAÇÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50		HABILITADA
Após a análise e verificação da proposta e planilhas, A CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:		
COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª COLOCADA (Vencedora)	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50	R\$ 1.941.917,45 (Um Milhão e Novecentos e Quarente e Um Mil e Novecentos e Dezassete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 27 de fevereiro de 2024.

JOSIANE FOLLE  
Agente De Contratação

Membros Da Comissão De Contratação:

LUCIANO COMUNELLO

VALENTINA ROSECLER MARINHUK





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Francielle Bet Rodrigues Matrícula: 638-6 Cargo: Assistente Social  
Gabriela Siebert Marchetti Matrícula: 618-1 Cargo: Psicóloga

Órgão de Lotação: Departamento de Assistência Social

### DADOS DA VIAGEM:

Data da viagem: saída 24 de março de 2024 e retorno 27 de março de 2024

Destino: Curitiba-PR

Valor da diária: 300,00

Total de diárias por servidora: 3 e ½

Total de diárias: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Transporte utilizado: Ônibus de transporte coletivo

Finalidade da viagem: Participação no **4º Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**

Recurso/fonte: 867

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº1.501, de 16 de Abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos dos fins que são verídicas as informações aqui prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

### Informações complementares: EM ANEXO

Assinatura do Solicitante: Francielle Bet Rodrigues

Gabriela S. Marchetti

Autorizado

Não autorizado

Prefeito em exercício, Edson de Oliveira

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira  
Diretora do Departamento de Assistência Social

Bom Sucesso do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

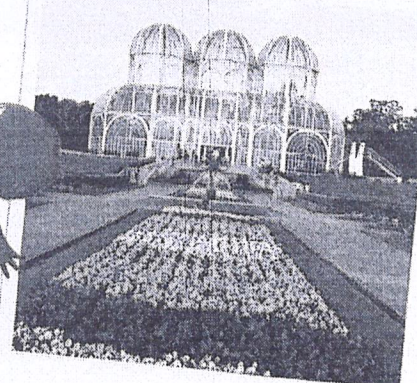




4º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA  
O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE

# GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR

25 a 27 de Março

## Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



### PRIMEIRO DIA | 25.03

▲ 10:30

Recepção e credenciamento dos participantes

▲ 14:40

Abertura do Seminário

▲ 15:00

• **Palestra:**

Os desafios na articulação e integração na Rede de Proteção com a atuação dos Novos Conselheiros Tutelares

**Docente:**

▲ 16:40

• **Palestra:**

Fundo da Infância e Adolescência e a aprovação da lei que trata da Chancela

**Docentes:** Esp. Carlos Nicodemos

▲ 18:30

Encerramento das atividades do dia

### SEGUNDO DIA | 26.03

▲ 08:20

• **Mesa:**

Avanços e desafios presentes nos municípios na organização do SGD e na realização da Escuta Especializada

**Docentes:** Me. Janice Merigo  
Me. Iramaia Gallerani

▲ 10:20

**Apresentação de Boas Práticas - Implementação da Escuta Especializada**

▲ 12:00 às 14:00

Intervalo

▲ 14:00

• **Palestra:**

Os fundamentos do Sistema de Garantia de Direitos e a intersectorialidade

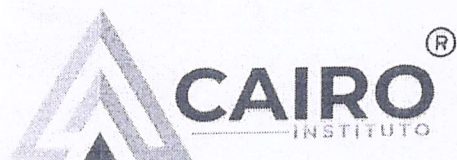
**Docentes:** Dra. Silvia Tejas

▲ 15:30 às 15:50

Intervalo



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DESENVOLVIDOS COM EXCLUSIVIDADE PELOS DOCENTES, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



☎ (47) 99960-1220 ☎ (47) 2122-3605

✉ faleconosco@cairoinstituto.org

🌐 www.cairoinstituto.org

📍 Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

📷 📺 📺 📺 cairoinstituto

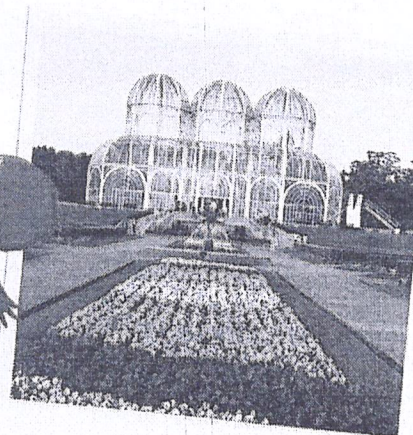




4º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA  
O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE

# GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR  
25 a 27 de Março

## Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



### SEGUNDO DIA | 26.03

▲ 15:50

• **Oficinas temáticas:**

• **Oficina:**

Conhecendo a Lei Henry Borel e repercussões para o SGD

**Docente:** Dra. Sílvia Tejedas

• **Oficina:**

Registro e encaminhamento de casos diante das violências

**Docente:** Me. Iramaia Gallerani

• **Oficina:**

O acolhimento às famílias em situação de violência

**Docente:** Esp. Fernanda Maia

As oficinas ocorrem de forma simultânea (ao mesmo tempo). Cada participante deverá optar por uma das opções.

▲ 17:30

Encerramento das atividades do dia

### TERCEIRO DIA | 27.03

▲ 08:15

• **Palestra:**

Políticas Públicas para a Primeira Infância

**Docentes:** Dr. André Custódio Viana

▲ 09:45

• **Palestra de encerramento:**

O impacto social da Rede de Proteção às crianças e adolescentes

**Docentes:** Esp. Fernanda Maia

▲ 11:15

Encerramento do Seminário



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DESENVOLVIDOS COM EXCLUSIVIDADE PELOS DOCENTES, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



(47) 99960-1220

(47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

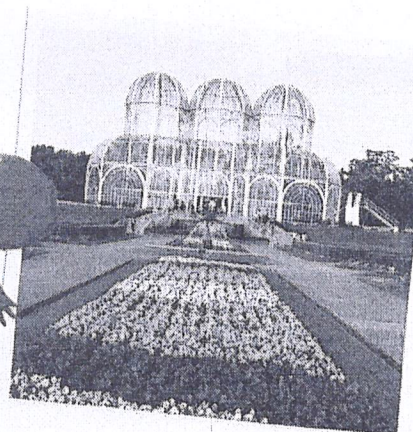




4º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA  
O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE

# GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR

25 a 27 de Março

## Justificativa

Tendo em vista as constantes atualizações da área de proteção da Infância e Adolescência, este Seminário mostra-se relevante para o aprimoramento de habilidades, conhecimentos e crescimento profissional, para a melhoria das práticas e políticas relacionadas à proteção da infância e adolescência nas distintas áreas de atuação. Sendo assim, participar das discussões propostas na programação, permitirá que os atores do SGD contribuam ativamente para a promoção de práticas e políticas que beneficiem crianças e adolescentes.

## Objetivo

O 4º Seminário para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo reunir os profissionais da rede de proteção da criança e adolescente que atuam nos municípios brasileiro, para ampliar a compreensão e discussão acerca das possibilidades e desafios da atuação da rede de proteção da infância e adolescência.

## Público Alvo

Gestores municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Prefeitos, profissionais que atuam na Assistência Social, Psicologia, técnicos dos serviços de Acolhimentos, técnicos dos serviços auxiliares da infância lotados no Tribunal de Justiça, Conselheiros Tutelares, Delegados, Policiais Cíveis e Militares que atuam em delegacias especializadas na Infância e Adolescência, Juízes, Promotores e demais interessados.

## Metodologia

O Seminário ocorrerá na modalidade presencial, com palestras e oficinas temáticas.

## Carga Horária

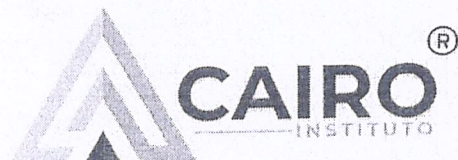
### Certificado

Disponibilizado aos participantes

# 16 HORAS



Necessário frequência mínima de 85% da carga horária total da capacitação.



(47) 99960-1220

(47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

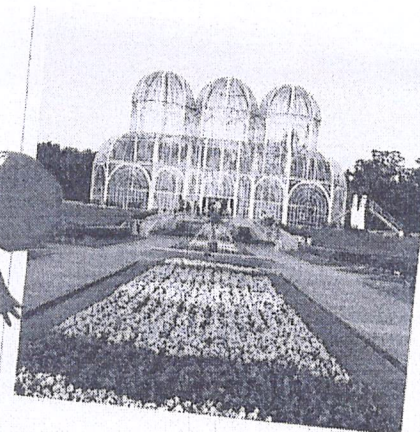




4º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA  
O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE

# GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR

25 a 27 de Março

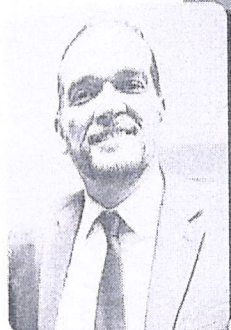
## Conheça os docentes

### Dr. André Viana Custódio

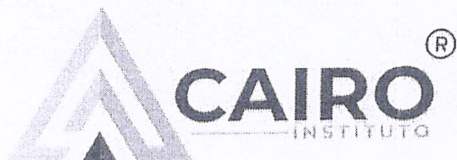


Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Sevilha/Espanha (US), Graduado e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Professor Permanente dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social (UNISC), Coordenador do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens (UNISC). Tem 25 livros publicados, com temas relativos aos direitos de crianças e adolescentes e políticas públicas, além de diversos artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais. Atuou como Consultor junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome (MDS) por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na formulação do Traçado Metodológico do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos, atuou como Consultor junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT) na formulação e coordenação do Diagnóstico do Trabalho Infantil nas Regiões de Fronteira do MERCOSUL, atuou como Consultor junto à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação na formulação do Diagnóstico do Trabalho Infantil de Santa Catarina: fundamentos e diretrizes para a formulação de um Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Tem 25 anos de experiência em capacitação de profissionais e gestores de políticas públicas para crianças e adolescentes.

### Esp. Carlos Nicodemos



Advogado com formação jurídica pela Universidade Gama Filho (graduação, 1990). Especialista em Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Bêthencort da Silva/Rio de Janeiro(1996). Especialista em Direitos Humanos pela Universidad Complutense de Madrid/España(1999). Diplomado Superior em Direito Penal pela Universidad Nacional de Educación a Distancia-Madrid/España( 2002). Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro ( 2009/2010). Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes(2014/2015). Professor de Direito Penal, Criminologia e Direito da Criança e do Adolescente na de UNIGRANRIO( 1195-2008), Faculdade de Direito de Valença( 2001/2002), IBMEC (2008/2010) UCAM( 2002 até o momento). Fundador da Organização de Direitos Humanos Projeto Legal (1993).



(47) 99960-1220 (47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

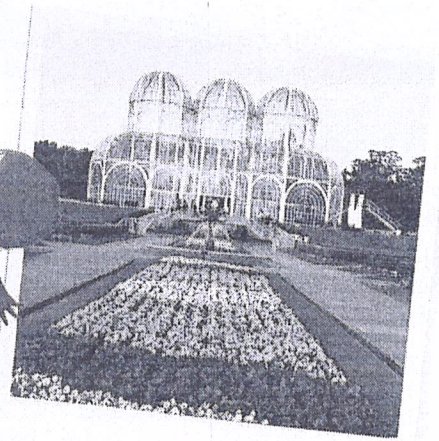
cairoinstituto



4º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA  
O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE

# GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR

25 a 27 de Março

## Conheça os docentes



### Esp. Fernanda de Oliveira Maia

Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Docente no Instituto Cairo e na Faculdade ESUCRI. Especialista em Sistema Único de Assistência Social - SUAS pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Sul Catarinense - UNISUL. Especialista em Análise Transacional - AT pela Faculdade Jucelino Kubitschek. Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Professora convidada em cursos de graduação e pós-graduação Servidora Pública atuando como psicóloga no Serviço de proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Atuou anteriormente como coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Coordenadora do Programa Projovem Trabalhador. Já atuou como psicóloga em Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e no PAEFI. Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Integra o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Saúde e Trabalho. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Psicologia Social, Violência contra Crianças e Adolescentes, Violência contra Mulher, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

### Me. Iramaia Ranai Gallerani



Possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. É colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Trabalha como psicóloga clínica, com enfoque em violência intrafamiliar. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



(47) 99960-1220 (47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

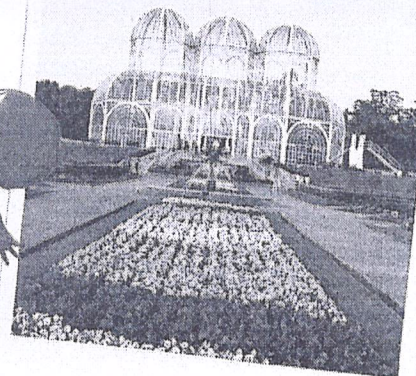
cairoinstituto



4º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA  
O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE

# GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR

25 a 27 de Março

## Conheça os docentes

### Me. Janice Merigo



Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Especialista em Serviço Social e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília (UNB), Docente do Curso de Serviço Social no Centro Universitário Franciscano – UNIFRA (2002 a 2007) e da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (2007 a 2014), Docente em Cursos de Pós-graduação na UNISUL, UNIPLAC, UNOESC (São Miguel do Oeste e Pinhalzinho), UNESCO, UNIARP e SATC, Coordenadora de Formação da Escola de Gestão Pública Municipal (2008 a 2015), Ministrei Cursos de Formação sobre a Política de Assistência Social na Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM (SC) e Instituto Gamma de Assessoria – IGAM (RS), Coordenadora do Colegiado Estadual de Assistência Social das Associações de Municípios (2009 a 2015), Organizadora do Livro "O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais (2013), Ministrou o Curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, junto a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (CAPACITASUAS), no Estado de Santa Catarina/SC (2013), Rio Grande do Sul/RS e Pará/PA (2015), Ministrou o Curso Introdutório ao Provimento de Serviços e Benefícios, no Estado de São Paulo/SC (2016), Assistente Social na Federação Catarinense de Municípios – FECAM (desde 2009), Coordena os Grupos de Trabalho Interinstitucional, sobre Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e do Grupo Interinstitucional do Fundo da Infância e Adolescência – FIA em SC, é Membro dos Grupos de Trabalho coordenados pelo Ministério Público: Conselhos Tutelares, Protocolo de Atendimento ao Idoso Vítima de Violência e sobre o Serviço de Família Acolhedora para Idosos e Pessoas com Deficiência, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS (2009/2012), Conselheira Estadual de Assistência Social (2019-2021) e membro da Comissão de Organização da Conferência Estadual de Santa Catarina (2019).

### Dra. Sílvia Tejedás



Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (1990), especialização em Educação de Jovens e Adultos pela UFRGS (1993), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005), doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2010). Foi professora do curso de Serviço Social da Universidade Luterana do Brasil e assistente social na extinta FEBEM e na Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Atualmente, é assistente social no Ministério Público do Rio Grande do Sul, onde coordenou por 13 anos a Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos do Gabinete de Assessoramento Técnico, é professora do Curso de Direito da Criança da Fundação Escola do Ministério Público, coordena a pós-graduação em Medidas Protetivas para a Infância e Juventude, com ênfase no acolhimento familiar e institucional no Instituto Dimensão, é professora de outros cursos de pós-graduação do Instituto Dimensão. Tem experiência e formação na área de Serviço Social, com foco na avaliação de políticas públicas, em especial, Assistência Social, Saúde (atenção básica e saúde mental) e Educação (realiza assessoria às Promotorias Regionais da Educação do MPRS). Atua principalmente nos seguintes temas: exigibilidade de direitos humanos, avaliação de políticas públicas e de instituições de atendimento, direitos da criança e do adolescente, Política de Educação, Política de Assistência Social, Serviço Social, Ministério Público, proteção social, juventude e ato infracional. Publicou os livros "Juventude e Ato Infracional: as múltiplas determinações da reincidência", "O Direito Humano à Proteção Social e sua Exigibilidade: um estudo a partir do Ministério Público", "Avaliação de políticas públicas e garantia direitos", bem como diversos artigos em temáticas correlatas.



(47) 99960-1220 (47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 86973-2 FIA CRESCER ACOLHIMENTO

## Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 427136  
CPF 079.485.019-75  
Nome favorecido GABRIELA SIEBERT MARCHETTI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.902  
Valor 1.050,00  
Destinação 0  
Data transferência 19/03/2024  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB E31B94179B09ABD4

---

Assinada por	JG952248 EDSON DE OLIVEIRA	19/03/2024 15:55:37
	JG952247 FABIANA MAGALI NOVADZKI	19/03/2024 15:57:33

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG952247 FABIANA MAGALI NOVADZKI.





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

#### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Assistência Social

**Nome do Servidor Beneficiário:** Gabriela Siebert Marchetti

**Matrícula:** 618-1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 792/2024

#### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba-PR

**Data de Saída:** 24/03/2024

**Data de Chegada:** 27/03/2024

#### 3. Justificativa

Participação no 4º Seminário para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

#### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 3 e meia

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 1050,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:**

**Frota:**

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

Em anexo

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

Em anexo

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2024.





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

*Gabriela S. Marchetti*  
**Gabriela Siebert Marchetti**  
**Psicóloga**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2024.

*Ronise*

\_\_\_\_\_  
**Ronise Jane Ravanelli de Oliveira**  
**Diretora Departamento Assistência Social**



# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



Certificamos que

## GABRIELA SIEBERT MARCHETTI

portador(a) do CPF 079.485.019-75, participou do **4º Seminário para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**, realizado em Curitiba/PR nos dias 25 a 27 de março de 2024, com carga horária total de 16h.

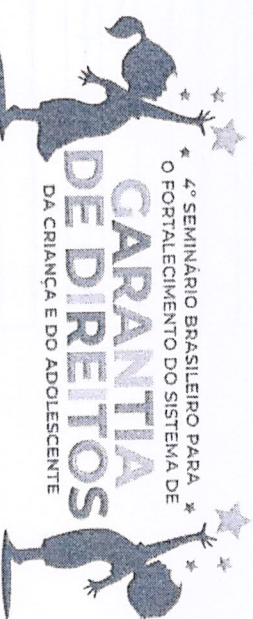
Curitiba/PR, 27 de março de 2024.

*Ana Cristina Krezer de Oliveira*

**Ana Cristina Krezer de Oliveira**  
Diretora Cairo Instituto



Código do Certificado: 2096261A064B027112561770 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com





CNPJ: 49.925.093/0001-54 AG. PATO BRANCO -  
RUA PARANÁ, 1595, CENTRO, PATO BRANCO, PR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ:80.227.796/0001-59 IE: 2010436039

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS,

PONTA GROSSA, PR CEP: 84015050

SAC: SAC 08004210000

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CURITIBA - PR

Destino: FRANCISCO BELTRAO - PR

Data: 27/03/2024 | Horário: 14:40 | Poltrona: 38

Serviço: 5390 | Tipo: CONVENCIONAL

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Prefixo: 0040542500

Linha: CURITIBA X FRANCISCO BELTRAO

Plataforma: L



Tarifa	200,72
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	208,33
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	208,33
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	208,33
Troco	0,00

PASSEIRO: GABRIELA SIEBERT MARCHETTI

DOC RG: 07948501975

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4124 0380 2277 9600 0159 6310 0002 8948 0215 2250 4660

Bpe nº 2894802 Série 100 19/03/2024 09:06:22

Protocolo de autorização: 141240003494712

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 742561

Localizador: 010035478442

ICMS:R\$ 24,09 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 11,34 (5,65%)

(Lei Federal 12.741/2012)



EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ:80.227.796/0001-59 IE: 2010436039

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS,

PONTA GROSSA, PR CEP: 84015050

SAC: SAC 08004210000



CUPOM DE EMBARQUE



Origem: 012748 - FRANCISCO BELTRAO - PR  
Destino: 012722 - CURITIBA - PR  
Data: 24/03/2024 | Horário: 21:00  
Poltrona: 38 | Plataforma:  
Serviço: 7341  
Prefixo: 0021447500 Prefixo Auxiliar:  
Linha: CURITIBA X FRANCISCO BELTRAO (VIA PALMAS)  
Tipo: CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL  
Tipo Viagem: Horário Ordinário  
Agência: AG. PATO BRANCO - TERCEIRIZADA  
Usuário: WHATSAPP.BRANCO  
Vendido: 19/03/2024 09:06  
Tipo de Passagem: NORMAL  
Nº Bilhete: 742558  
Localizador: 010035478442  
PASSAGEIRO: GABRIELA SIEBERT MARCHETTI  
DOC RG: 07948501975  
DOC :

Tarifa	200,72
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	3,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	203,72
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	203,72
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	203,72
Troco	0.00

Bpe nº 2894799

Série 100

Tipo BPe:

Normal

Data de autorização:

19/03/2024 09:06:17

4124 0380 2277 9600 0159 6310 0002 8947 9916 3434 9430



10000027510130

ICMS:R\$ 24,09 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 11,34 (5,65%)  
(Lei Federal 12.741/2012)